



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.093

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4093	03	Lima

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL A PASTORA SANDRA MARIA DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

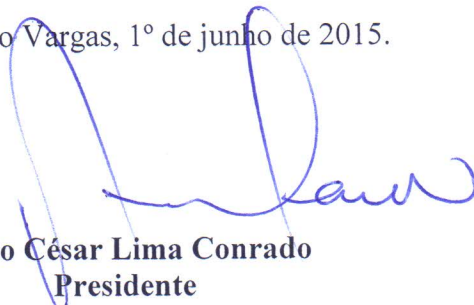
**Artigo 1º** - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial a Pastora Sandra Maria da Silva.

**Artigo 2º** - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala Getúlio Vargas, 1º de junho de 2015.

  
**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

  
**América Tereza Nascimento da Silva**  
2ª Secretária

  
**Maurício Batista**  
1º Vice-Presidente

  
**José Augusto de Miranda**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 047/15  
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa  
bpa/.

\*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1253  
DE 18 / 06 / 2015

### RESOLUÇÃO Nº 4.093

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL A PASTORA SANDRA MARIA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial a Pastora Sandra Maria da Silva.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 1º de junho de 2015.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva  
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda  
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1253 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 18 DE JUNHO DE 2015